

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**“PROJETO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
PARAUAPEBAS – SAAEP”**

Parauapebas – PA, 08 de maio de 2.013.

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

At.: Sr. Gesmar Costa – Diretor.



Prezados Senhores;

Dando continuidade aos entendimentos mantidos com a Polis Consultoria Ltda, apresentamos nossa proposta técnica/comercial para a realização do Projeto de suporte técnico e operacional para a efetivação do programa de Modernização da Gestão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, incluindo os serviços de assessoria jurídica nos processos de licitação.

Percebe-se claramente que o SAAEP vem empreendendo ações de modernização administrativa com vistas a agilizar seus processos operacionais e integrar todas as suas unidades administrativas num projeto de compartilhamento de dados e informações capazes de impulsionar a sua comunicação interna e com isto melhorar sua capacidade de solucionar os problemas relacionados com o sistema de captação, tratamento e distribuição de água no município por meio de um gerenciamento mais eficaz do processo de gestão da autarquia, o que se traduz em ganho substancial para a população de uma forma geral.

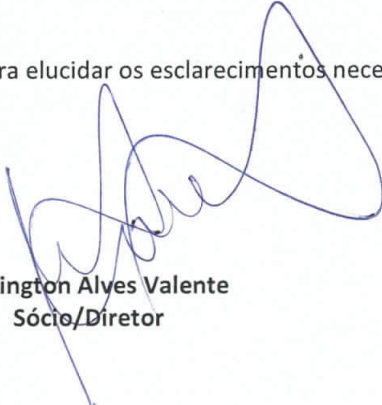
Entretanto, percebe-se a necessidade de programar outras ações que possibilitem melhorar e mesmo agilizar os mecanismos de atuação da autarquia, principalmente no que se refere à estrutura administrativa e funcional através da capacitação de sua equipe de trabalho visando com isto dar mais celeridade à tramitação dos processos internos, inclusive aqueles que versam sobre as contratações necessárias.

Tendo em vista estes objetivos, a POLIS está segura em poder auxiliar o SAAEP a atingir estes objetivos por meio da incorporação de metodologias e práticas focadas Na modernização dos processos administrativos, sendo que o resultado deste projeto/proposta será medido através da satisfação de seu público alvo (população) e o retorno econômico altamente satisfatório decorrente da aplicação de práticas eficazes de gestão administrativa.

Assim sendo, encaminhamos a presente proposta de trabalho com um plano de ação devidamente delineado no documento que segue em anexo, intitulado PROPOSTA DE TRABALHO TÉCNICO.

Colocamo-nos a disposição para elucidar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Wellington Alves Valente
Sócio/Diretor



PROPOSTA DE TRABALHO TÉCNICO



I - APRESENTAÇÃO DA EMPRESA.

A POLIS CONSULTÓRIA LTDA, empresa sediada em Marabá/PA e Belo Horizonte - MG detém hoje uma metodologia própria de suporte às administrações públicas para modernização dos processos de gestão administrativa com foco direcionado para a obtenção de eficiência nas ações, tendo atuado em diversos municípios mineiros e paraenses, onde novas metodologias são propostas e quando implantadas trouxeram enormes benefícios para o órgão público e para a população em geral.

Nossos serviços de assessoria e consultoria financeira, contábil e jurídica, bem como de suporte no planejamento, organização, fiscalização e controle dos processos de gestão administrativa têm como objeto central a melhoria da capacidade de atendimento das demandas existentes, buscando sempre dotar os órgãos de métodos e sistemas próprios e com alta capacidade de suporte na resolução das pendências constatadas, inclusive no tocante às questões relacionadas com a gestão de processos e de pessoal.

Além do que, em nosso portfólio de trabalhos consta também o suporte técnico e jurídico na apuração de créditos decorrentes de não pagamento de débitos por parte de contribuintes, o que poderá motivar a propositura de ações ou mesmo procedimentos administrativos para recuperação dos créditos apurados, notadamente daqueles decorrentes de serviços públicos colocados à disposição da população.

Nossa equipe técnica multidisciplinar também está devidamente preparada para ofertar serviços de suporte na gestão de recursos derivados dos chamados preços públicos já regulamentados ou mesmo em fase de estudos para regulamentação e implantação das rotinas administrativas pertinentes, possibilitando assim um incremento de receitas derivadas das atividades porventura enquadradas nesta modalidade gerencial.

Propomos realizar nossos trabalhos de forma a propiciar ao órgão contratante uma leitura mais adequada das possibilidades de modernização e consequente melhoria dos sistemas de gestão, sendo que os serviços serão realizados por uma equipe de técnicos e profissionais especializados e supervisionados por advogados com especialização em Direito Administrativo e Tributário, integrantes do quadro profissional da empresa.

A Polis Consultoria possui uma equipe de Consultores próprios e associados que desenvolvem projetos junto à administração pública por meio da aplicação de métodos avançados de Gestão de Pessoas, Reforma e Modernização Administrativa, Auditoria Pública, regularização fundiária, consultoria em direito administrativo e tributário e cursos de capacitação para os servidores do órgão.

Os serviços realizados pela equipe técnica da Polis Consultoria tem propiciado o estabelecimento de metas e ações estratégicas, redução de despesas de custeio, aumento de arrecadação, otimização da estrutura organizacional, melhoria de atendimento ao cidadão e maior satisfação dos servidores.

Na Administração Pública Estadual são exemplos de trabalhos realizados pela nossa equipe:

- Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA.
- Associação de Municípios Mineradores do Estado do Pará – AMMEPA.
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado do Pará.
- Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Na esfera municipal, com ênfase em modernização dos processos de gestão administrativa, são exemplos de atuação da nossa equipe:

- Prefeitura Municipal de Parauapebas (PA);
- Prefeitura Municipal de Marabá (PA);
- Prefeitura Municipal de Canaã de Carajás (PA);
- Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás (PA);
- Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte (PA);
- Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu (PA);
- Prefeitura Municipal de Curionópolis (PA);
- Prefeitura Municipal de Tomé Açú (PA);
- Prefeitura Municipal de Oriximiná (PA);
- Prefeitura Municipal de Ipatinga (MG);
- Prefeitura Municipal de Contagem (MG);
- Prefeitura Municipal de Itabira (MG);
- Prefeitura Municipal de João Monlevade (MG);
- Prefeitura Municipal de Guarujá (SP);
- Prefeitura Municipal de Catas Altas (MG);

Organismos Internacionais

- PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento através de parceria com a Estratégia Consultores Ltda.

Esta destacada atuação de sua experiente e eficiente equipe de consultores, com singular ação de complementaridade é um dos fatores que conferem a nossa empresa uma inquestionável e notória especialização no âmbito nacional.

2 - ESCOPO TÉCNICO DOS TRABALHOS.

Inicialmente nossa proposta tem como escopo principal a prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica e representação judicial especialmente na área do direito administrativo, compreendendo as seguintes atividades:

- Elaboração de pareceres jurídicos em resposta às consultas formuladas por escrito ou verbalmente, num prazo máximo de 30 dias após o recebimento da consulta;
- Assessoramento ao contratante na elaboração e encaminhamento de anteprojotos de leis de interesse do SAAEP/Parauapebas - PA;
- Assessoria na elaboração de minutas de editais de licitações e de contratos administrativos, nas diversas modalidades definidas na lei de licitação vigente;
- Elaboração de pareceres prévios nas diversas modalidades de licitação;
- Análise, julgamento e instrução de recursos interpostos, em procedimentos licitatórios do SAAEP/Parauapebas - PA;
- Acompanhamento, assessoramento e elaboração de defesas referentes à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, quando e se necessário;
- Proposição de ações judiciais que sejam de interesse do SAAEP/Parauapebas - PA;
- Acompanhamento, elaboração de defesas, contra-argumentos, interposição de recursos, inclusive a elaboração dos recursos de apelação ou ordinário, embargos declaratórios, embargos infringentes, agravos e agravos regimentais, recorrer às instâncias superiores e promover todos os atos jurídicos necessários nas diversas ações em que o SAAEP/Parauapebas - PA for parte;
- Representação extrajudicial do SAAEP/Parauapebas - PA para solução de questões de grande relevância;
- Acompanhamento de ações de Execução Fiscal que vierem a ser propostas pelo SAAEP/Parauapebas-PA para a cobrança de sua Dívida Ativa;
- Assessoria na sede do contratante com periodicidade semanal;
- Assessoria no processo de modernização administrativa do SAAEP/Parauapebas, com foco na elaboração de projetos de lei de reestruturação administrativa e da reformulação do Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Autarquia;
- Assessoria no processo de elaboração dos instrumentos legais de gestão financeira e contábil, tais como o orçamento anual e o plano plurianual de investimentos;
- Suporte técnico e jurídico no processo de regularização do patrimônio da Autarquia, inclusive imobiliário, bem como na adoção de medidas legais e administrativas de regularização dos imóveis pertencentes ao SAAEP/Parauapebas - PA;
- Assessoria nos serviços judiciais ou consultorias a serem prestadas fora da cidade-sede do contratante, mediante requisição prévia;
- Treinamento e capacitação de servidores nos processos de licitação e contratação de compras e serviços.

Quanto às questões direcionadas ao processo de gestão do sistema de saneamento básico municipal, notadamente em relação ao processo de adequação das ações do SAAEP no que pertine ao cumprimento das determinações legais presentes nas leis federais 9.433/97 e 11.445/2007, principalmente no que se refere à necessária definição das políticas e programas municipais direcionados para a gestão do uso das águas no município de Parauapebas, tarefa esta acometida ao SAAEP por força das disposições legais presentes na referida legislação, o que determina a adoção imediata de ações focadas na formulação e implantação dos mecanismos de controle exigidos, principalmente quando se depara com a definição contida no inciso I do artigo 19 da Lei 9.433/97 que define o uso da água como sendo um bem de valor econômico mensurável e que quando associado ao contido no artigo 2º da Lei 11.445/2007, estabelece a obrigatoriedade de se estabelecer mecanismos que permitam a universalização do acesso da população a este bem precioso que é a água, propomos a prestar consultoria e assessoria técnica ao SAAEP para a formulação da política municipal de recursos hídricos e também na formulação do plano de gestão dos recursos hídricos do município de Parauapebas, conforme determina a Lei Federal nº 9433/97.

Associado a estes serviços técnicos especializados, nossa proposta engloba também a prestação de suporte técnico na formulação e elaboração do Plano de Saneamento Básico conforme determina o artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 plano este que deverá atender aos princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico contidos no artigo 2º da referida lei que são:

- universalização do acesso;
- integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico;
- abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;
- disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;
- adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
- articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população;
- eficiência e sustentabilidade econômica;
- utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

- transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;
- controle social;
- segurança, qualidade e regularidade;
- integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Nossa proposta engloba também a prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidores para a execução dos processos administrativos da autarquia, inclusive naqueles relacionados às licitação e contratações de compras e serviços, permitindo com isto uma melhor eficiência com ganho significativo de tempo de tramitação dos procedimentos.

3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços objeto da presente proposta serão realizados na sede do SAAEP/Parauapebas – PA e nos escritórios da proponente localizados em Marabá e Parauapebas através de solicitações e demandas apresentadas por e-mail, fax ou outra forma de consulta.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação proposta poderá ser processada mediante a formalização de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com arrimo nas previsões legais contidas nos artigos 13 e 25 da lei 8.666/93, dado à alta complexidade do tema e a capacidade operacional da proponente, principalmente ao se considerar os trabalhos por ela já realizados e devidamente atestados pelos órgãos públicos aos quais foram prestados serviços semelhantes.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O período de execução dos serviços ora propostos, dado à complexidade dos mesmos, inclusive no que se refere à parte de modernização administrativa e de formulação dos instrumentos legais referentes ao plano orçamentário da Autarquia, poderá ser o mesmo fixado de acordo com a demanda do contratante, não sendo aconselhável ser inferior a no mínimo 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação do prazo.

6. EQUIPE DE TRABALHO

A Contratada disponibilizará uma equipe de técnicos, composta de profissionais especializados e com larga experiência na realização dos serviços objeto da presente proposta para realização dos serviços contratados.

A equipe será composta por no mínimo 03 Advogados todos com especialização em direito administrativo e 02 Técnicos na área de suporte administrativo, podendo ser ampliada caso haja necessidade, devendo os trabalhos serem realizados de forma presencial 01 (uma) vez por semana e por meio de assessoria a distância na sede da proponente.

Os trabalhos de Assessoria e Consultoria para elaboração de processo de modernização administrativa e reestruturação do plano de cargos e carreiras, bem como da emissão de pareceres e assessoria jurídica serão coordenados pelo Sócio Diretor da empresa, o Dr. Wellington Alves Valente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso haja necessidade de deslocamentos dos advogados ou mesmo da equipe técnica da proponente para realização de trabalhos em favor do contratante em outros municípios, as despesas com transporte, alimentação e hospedagem serão de responsabilidade do SAAEP/Parauapebas – PA, devendo ser ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais próprios.

Serão também de responsabilidade do SAAEP/Parauapebas – PA as despesas com cópias, autenticações e demais atos necessários para a realização dos trabalhos aqui propostos.

8. PREÇO

Para a realização dos trabalhos ora propostos, fixamos nossos honorários em uma remuneração da ordem de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por mês, a serem quitados mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada.

Parauapebas-PA, 08 de maio de 2013.


Wellington Alves Valente
Polis Consultoria Ltda
Sócio - Diretor